



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 215/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. MARCELO FLEURY CURADO DIAS, Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 59ª ZE, com sede na Comarca de AURILÂNDIA-GO, no período de 8/3 a 4/5/2010, em razão de férias da titular, consoante Decreto Judiciário nº 713, de 18.3.2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

04/03/2010